



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PLANO DE OBRAS

TRIÊNIO

2025-2027

Versão 1.1

FEV/2025

1 Sumário

2	APRESENTAÇÃO	3
2.1	O PLANO DE OBRAS.....	3
3	A ESTRUTURA IMOBILIÁRIA DA JUSTIÇA ELEITORAL DO DF	4
3.1	PERÍODO ENTRE 2000 E 2017: EXPANSÃO.....	4
3.2	ALTERAÇÕES PÓS-2017: REDUÇÃO PONTUAL	5
4	POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA IMOBILIÁRIA	5
4.1	CONTEXTO IMOBILIÁRIO ATUAL	5
4.2	CONTEXTO IMOBILIÁRIO FUTURO.....	6
5	PLANO DE OBRAS PARA O TRIÊNIO 2025-2027	6
5.1	OBRAS E SV NECESSÁRIOS, MAS NÃO INCLUÍDOS NO PLANO DE OBRAS .6	
5.2	CONSIDERAÇÕES SOBRE O RITO DE PRIORIZAÇÃO ADOTADO.....	7
5.3	AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO	7
5.4	AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA E DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	8
5.5	PRIORIZAÇÃO DAS OBRAS	9
5.6	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.....	10
5.6.1	GLOBAL: TRIÊNIO 2025-2027	10
5.6.2	POR INICIATIVA/OBRA.....	10
5.7	PADRONIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO PARA CARTÓRIO ELEITORAL	13
6	JUSTIFICATIVAS DAS OBRAS	13
6.1	IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR NO EDIFÍCIO SEDE DO TRE/DF.....	13
6.2	INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO TIPO VRF NA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR.....	14
6.3	REFORMA DOS GALPÕES.	15
6.4	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DAS LAJES DO ED. ANEXO DO TRE-DF.	16
6.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DAS COBERTURAS.....	17
6.6	REVITALIZAÇÃO DE FACHADAS DO ED. SEDE.....	18
6.7	ENCAMINHAMENTOS.....	19
6.8	ANEXO I – AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO ..20	
6.9	ANEXO II – AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA E DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	22

2 APRESENTAÇÃO

2.1 O PLANO DE OBRAS

O Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – TRE/DF, para o triênio 2025-2027, integra o compêndio dos instrumentos de planejamento necessários à continuidade do projeto de desenvolvimento da Justiça Eleitoral.

Elaborado em conformidade com os ditames da Resolução TSE nº 23.544/2017 – posteriormente alterada pela Resolução TSE nº 23.599/2019, o Plano de Obras do TRE/DF – 2025/2027 versa sobre a priorização e o planejamento das obras e serviços de engenharia imprescindíveis à adequada gestão imobiliária do patrimônio público afetado à Justiça Eleitoral no Distrito Federal e, dessa maneira, consubstancia-se como elemento primordial ao alcance das metas estabelecidas para a prestação dos serviços jurisdicionais, pois que a disponibilização de instalações físicas apropriadas é condição essencial para o atendimento de seu público interno e externo com a excelência almejada.

Dentre outras informações, apresenta como sua principal obra aquela que cumpre à Iniciativa Estratégica nº 01 para o biênio 2024-2026 / Planejamento Estratégico 2021-2026 do TRE-DF, qual seja, adequações do Edifício Sede do TRE/DF para a Criação de uma Central Eleitoral digital e física, visando à otimização da utilização de recursos humanos, a centralização do atendimento ao usuário e o aumento na produtividade.

Em resumo, após a realização de estudos de viabilidade, o escopo do projeto da Central de Atendimento foi aprovado em 03/07/2023 pela Exmo. Sr. Presidente do TRE/DF – Decisão nº 4904 / 2023 - TRE-DF/PR/DG/GDG. Seguiu-se a elaboração dos projetos executivos ao longo de 2023, tendo a obra sido licitada em dezembro de mesmo ano. A execução dos serviços teve início em 02/01/2024 com previsão inicial de término para julho de 2024, e, atualmente, após o 4º aditivo de prorrogação de prazo, tem previsão de término para o mês de abril de 2025.

O projeto consiste em instalar, na Sede o TRE-DF, uma Central que reúna a maioria das zonas eleitorais da Capital Federal e possa facilitar o acesso daqueles que precisem de atendimento presencial, viabilizando a resolução de todos os serviços eleitorais em um único local, independente da Zona Eleitoral de origem. Com isso, o Tribunal almeja a otimização de recursos, sobretudo humanos, bem como na diminuição de custos operacionais e de manutenção predial e ainda, a facilidade de acesso da população aos serviços eleitorais, concentrados em um endereço central. Como a Sede está localizada em região central da cidade, busca-se também promover facilidade de acesso por meio de transporte público e com amplo estacionamento para carros particulares.

Igualmente, ao longo da elaboração dos projetos executivos da Central de Atendimento, foi verificada a necessidade de instalação de um sistema de climatização. Assim, integra o presente Plano de Obras as iniciativas para a instalação de um sistema de climatização do tipo VRF – Variable Refrigerant Flow que se apresenta como a solução tecnicamente mais adequada às necessidades.

Além disso, em decorrência de vistoria realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) nos Galpões de Urnas, de Transporte, de Bens e do Gama, constatou-se que as instalações não oferecem completas condições de segurança contra incêndio e pânico, visando à necessidade de executar reformas para regularizar as instalações de prevenção e combate a incêndio. Para direcionar as reformas, uma empresa foi subcontratada para elaborar e aprovar os projetos. Esta medida foi concluída em 2023 e restou para 2024 e 2025 a implantação/reforma dos sistemas, motivo pelo qual tais iniciativas também integram o presente Plano de Obras.

Em decorrência das restrições orçamentárias para 2025, por força da necessidade de concentração de esforços para a contratação das obras da CAE/DF e, ainda, pelas interferências com as

obras da CAE/DF, a intervenção prevista no Plano de Obras 2024-2025 para a Recuperação Estrutural das Lajes dos subsolos de garagens do Ed. Anexo teve de ser adiada para 2027. Ressaltamos, neste aspecto, que durante perícia técnica de engenharia contratada em 2022 identificou-se que as trincas e fissuras existentes não representam riscos iminentes à segurança, tratando-se de situação relacionada à durabilidade da estrutura, motivo pelo qual, ainda que adiada pelos motivos expostos, a intervenção continua sendo necessária, estando, portanto, planejada para 2027 conforme demonstrado ao longo do Plano de Obras para o triênio 2025-2027.

O presente Plano de Obras contempla ainda a previsão de obras para a substituição dos sistemas de Impermeabilização das lajes de Cobertura do Ed. Sede e Anexo também para o exercício de 2027. Como se demonstrará ao longo deste documento, o sistema de impermeabilização das coberturas tem apresentado falhas cada vez mais abrangentes, o que indica o término da sua vida útil e, caso não sejam realizadas intervenções corretivas, há risco de aumento expressivo dos problemas e custos de resolução.

Por fim, em situação semelhante de desgaste natural e término de vida útil, encontra-se o sistema de fachadas do Ed. Sede, cuja última revitalização que envolveu a substituição de rejuntas e aplicação de hidrofugante para a garantia da estanqueidade, bem como a realização de inspeção visual-percussiva e substituição de placas quebradas ou em iminência de queda para a garantia da segurança, ocorreu em 2015/2016. Dessa maneira, caso não sejam realizadas intervenções corretivas, há risco de aumento expressivo dos problemas e dos custos de resolução.

3 A ESTRUTURA IMOBILIÁRIA DA JUSTIÇA ELEITORAL DO DF

3.1 PERÍODO ENTRE 2000 E 2017: EXPANSÃO

Inicialmente, importa considerar que todos os edifícios que abrigam as atividades da Justiça Eleitoral no Distrito Federal são imóveis próprios da União, resultado da política implantada em 2003, a qual vislumbrava garantir maior permeabilidade geográfica e conforto ao eleitor, solucionar os problemas então existentes de dominialidade da infraestrutura imobiliária afetada à Justiça Eleitoral, e contribuir também para a melhoria na logística de realização dos pleitos eleitorais.

Dessa maneira, ao longo de 18 anos – de 2000 a 2017 – foram construídos e/ou adaptadas 29 edificações para possibilitar o incremento pretendido na prestação dos serviços jurisdicionais eleitorais oferecidos à sociedade, conforme descreve o quadro abaixo:

Quadro 02: Zona Eleitoral x Ano de Construção

ANO DE CONSTRUÇÃO	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
ZONA ELEITORAL	Ed. Sede			5ª ZE	2ª ZE	9ª ZE	PE Sta Maria	21ª ZE	1ª ZE	17ª ZE	3ª ZE		19ª ZE/Dep	18ª ZE/1ª ZZ
	Galpão das Urnas			6ª ZE	8ª E 12ª ZE	11ª ZE	PE São Sebastião		4ª ZE/Arq		16ª ZE		Ed. Anexo	
				7ª ZE	10ª ZE	13ª ZE			15ª ZE		20ª ZE			
						14ª ZE			PE Riacho Fundo		PE Estrutural			
								PE Itapoã						
									Galpão SETRA					
Qtde Construída	2			3	3	4	2	1	6	1	4		2	1
% do total	7%			10%	10%	14%	7%	3%	21%	3%	14%		7%	3%

Como se observa, a concentração de esforços para minimizar as fragilidades e potencializar as conveniências resultou na construção, ampliação e reforma de 29 (vinte e nove) prédios, os quais, até meados de 2017, possuíam a seguinte utilização:

- Edifício Sede do TRE/DF, em complexo formado pelos edifícios Sede e Anexo;
- 20 (vinte) edifícios abrigando os Cartórios das 21 (vinte e uma) Zonas Eleitorais;

- 05 (cinco) edifícios abrigando os Postos Eleitorais;
- 01 (um) edifício que abriga o Depósito de Urnas - SEAEL;
- 01 (um) edifício que abriga a Garagem de Veículos - SETRA; e
- 01 (um) depósito de Materiais de Consumo – SEMAC.

3.2 ALTERAÇÕES PÓS-2017: REDUÇÃO PONTUAL

No segundo semestre de 2017, por força das Resoluções TRE/DF nº 7.707/2016 e 7.744/2017, ocorreu o redimensionamento e rezoneamento da Justiça Eleitoral no Distrito Federal. Um dos seus impactos foi o fechamento de cartórios e postos eleitorais, o que resultou na cessão de 5 (cinco) edifícios a outros órgãos federais e distritais.

Dessa maneira, após as cessões e reorganizações internas ocorridas em 2017, a atual estrutura imobiliária empregada direta e indiretamente na prestação dos serviços jurisdicionais é composta por 24 (vinte e quatro) edificações, com a seguinte utilização:

- Edifício Sede do TRE/DF, em complexo formado pelos edifícios Sede e Anexo;
- 20 (vinte) edifícios abrigando Cartórios Eleitorais em 20 (vinte) Zonas Eleitorais;
- 01 (um) edifício que abriga o Depósito de Urnas - SEAEL;
- 01 (um) edifício que abriga a Garagem de Veículos - SETRA; e
- 01 (um) depósito de Materiais de Consumo – SEMAC.

4 POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA IMOBILIÁRIA

4.1 CONTEXTO IMOBILIÁRIO ATUAL

O atual parque imobiliário do TRE/DF é composto por 24 (vinte e quatro) edificações, dispostas conforme tabela abaixo:

#	Descrição do imóvel	Local	Área construída (m ²)
1	Cartório da 1ª Zona Eleitoral	Asa Sul	922,93
2	Cartório da 2ª Zona Eleitoral	Paranoá	242,02
3	Cartório da 3ª Zona Eleitoral	Taguatinga	378,18
4	Cartório da 4ª Zona Eleitoral	Santa Maria	291,29
5	Cartório da 5ª Zona Eleitoral	Sobradinho	242,02
6	Cartório da 6ª Zona Eleitoral	Planaltina	242,02
7	Cartório da 8ª Zona Eleitoral	Ceilândia	810,63
8	Cartório da 9ª Zona Eleitoral	Guará I	242,02
9	Cartório da 10ª Zona Eleitoral	Núcleo Bandeirante	242,02
10	Cartório da 11ª Zona Eleitoral	Cruzeiro Novo	242,02
11	Cartório da 13ª Zona Eleitoral	Samambaia	242,02
12	Cartório da 14ª Zona Eleitoral	Asa Norte	810,83
13	Cartório da 15ª Zona Eleitoral	Águas Claras	378,18
14	Cartório da 16ª Zona Eleitoral	Ceilândia (Norte)	378,18
15	Cartório da 17ª Zona Eleitoral	Gama	1.054,95
16	Cartório da 18ª ZE / ZE do Exterior	Lago Sul	1.173,28
17	Cartório da 19ª ZE / Bens Patrimoniais	Taguatinga (Norte)	1.980,00
18	Cartório da 20ª Zona Eleitoral	Ceilândia (Sul)	378,18
19	Cartório da 21ª Zona Eleitoral	Recanto das Emas	291,29

#	Descrição do imóvel	Local	Área construída (m ²)
20	Galpão do Setor de Transportes	SGON	2.026,70
21	Galpão das Urnas	SGON	2.026,70
22	Depósito da SEMAC	Guará II	60,00
23	Posto Eleitoral de Brazlândia	Brazlândia	242,02
24	Edifício Sede e Anexo	Plano Piloto	22.225,34
Área Construída Total			37.122,82

4.2 CONTEXTO IMOBILIÁRIO FUTURO

A partir da implantação da Central de Atendimento ao Eleitor um novo modelo de ocupação de imóveis deverá ser concebido, conforme encontra-se previsto na Iniciativa Estratégica 02. Elaboração da Política Imobiliária, que integra o conjunto de iniciativas estratégicas para o biênio 2024-2026 - PA nº 0000699-97.2024.6.07.8100.

Entretanto, com vistas à dar pelo cumprimento ao art. 3º da Resolução TSE nº 23.544/2017, esclarece-se que no momento da elaboração deste Plano de Obras não há iniciativas relacionadas à eventuais locações de imóveis ou mesmo aquisições.

De outro norte, a criação de Central de Atendimento ao Eleitor, com a respectiva migração de 14 cartórios eleitorais para o Ed. Sede, representa iniciativa que concretiza a política de concentração da estrutura física do TRE/DF, salvo deliberações futuras sobre a capilaridade imobiliária do TRE-DF que serão conduzidas pelo Grupo de Trabalho encarregado da elaboração da Política Imobiliária do TRE/DF.

Assim, conforme Decisões nº 9541/2022 (id 1319223) enº 5910/2024(id 1695489), as edificações que abrigam a 5ª ZE - Sobradinho, 17ª ZE - Gama, 18ª ZE – Lago Sul, 19ª ZE – Taguatinga Norte, e 20ª ZE – Ceilândia Sul, além dos Galpões das Urnas (Centro de Operações Eleitorais), de Bens Patrimoniais (contíguo à 19ª ZE), do Arquivo Central (contíguo à 17ª ZE) e de Transportes (SETRA), e o próprio complexo do Ed. Sede/Anexo permanecerão integrando o parque imobiliário da JE/DF, demandando intervenções para a garantia de condições adequadas de ocupação.

Já as demais edificações que atualmente abrigam os cartórios da 1ª ZE – Asa Sul, da 2ª ZE – Paranoá, da 3ª ZE – Taguatinga Sul, 6ª ZE – Planaltina, 8ª ZE – Ceilândia Centro, 9ª ZE – Guará I, 10ª ZE – Núcleo Bandeirantes, 11ª ZE – Cruzeiro, 13ª ZE – Samambaia, 14ª ZE – Asa Norte, 15ª ZE – Águas Claras, 16ª ZE - Ceilândia Norte, e 21ª ZE – Recanto das Emas e Posto Eleitoral de Brazlândia terão suas destinações posteriormente definidas pela Alta Administração do TRE/DF em tratativas que serão conduzidas pelo setor responsável SEAMA/COLOC.

5 PLANO DE OBRAS PARA O TRIÊNIO 2025-2027

5.1 OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS, MAS NÃO INCLUÍDOS NO PLANO DE OBRAS

Atualmente, a grande maioria das obras e serviços de engenharia demandadas pelo TRE/DF referem-se a intervenções de manutenção, melhorias ou readequações, direcionadas aos edifícios que integram o complexo de edificações públicas sob responsabilidade do TRE/DF.

Todavia, por força da limitação contida no § 2º do Art. 1º da Resolução TSE Nº 23.544/2017, as obras e serviços com valores abaixo de R\$ 330.000,00/edificação não integram o presente Plano de

Obras do TRE/DF para o triênio 2025-2027, à exceção das intervenções relacionadas à execução dos serviços referentes aos sistemas de combate a incêndio das edificações: Galpão de Bens, localizado em Taguatinga; Galpão de Arquivos, localizado no Gama; Galpão de Urnas, localizado no Setor de Garagens e Galpão de Transportes, localizado também no Setor de Garagens as quais, juntas, totalizam cerca de R\$ 950.000,00.

Necessário esclarecer que tais valores não foram contemplados no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 por não terem integrado a proposta orçamentária do TRE/DF, já que o TSE, por meio do Ofício-Circular GAB-DG nº 20/2024 (1554649), informou que não seriam “atribuídos limites para novas reformas, ampliações e construções de imóveis, em razão do cenário restritivo para o próximo exercício.” Assim, reprisa-se na presente versão 2025-2027 a pretensão de realização das importantes intervenções, como ocorrido na versão 2025-2026, sendo que o pleito para a disponibilização dos recursos para sua contratação ainda em 2025, será conduzido durante as fases de abertura de crédito orçamentário, sendo, portanto, adequado que as mesmas integrem o Plano de Obras do TRE/DF vigente.

5.2 CONSIDERAÇÕES SOBRE O RITO DE PRIORIZAÇÃO ADOTADO

Antes de apresentar o resultado da análise de priorização constante do presente Plano de Obras TRE/DF 2025-2027, é oportuno aludir ao conteúdo do art. 1º da Resolução TSE nº 23.544/2017:

“Art. 1º É obrigatória a elaboração de plano para realização de obras em cada Tribunal Eleitoral e a aprovação pelo respectivo Pleno.

§ 1º O plano de obras contemplará as obras prioritárias de cada Tribunal Eleitoral, agrupadas pelos seus custos totais estimados, conforme o Anexo III, e ordenadas de acordo com o grau de prioridade, segundo os critérios descritos nos Anexos I e II”

Logo, os Anexos I e II estabelecem rito para a mensuração da necessidade de uma obra, de modo a classificá-la em ordem de prioridade, culminando na elaboração do Anexo III.

5.3 AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO

A Resolução TSE nº 23.544/2017 define dois formatos de tabelas para a avaliação da estrutura física dos imóveis, sendo que a Tabela I é de utilização exclusiva para a priorização na construção de novos imóveis não sendo, portanto, aplicável ao presente Plano de Obras TRE/DF 2025-2027, pois o mesmo não prevê a construção de novos edifícios.

Já a Tabela II refere-se à avaliação da estrutura física dos imóveis no contexto de ampliações e reformas. Por ser o caso das intervenções previstas no Plano de Obras TRE/DF 2025-2027, a referida tabela foi adotada e possui o seguinte formato para a tabulação dos dados apurados em cada edificação:

Identificação do Imóvel	Escala de Valoração			Pontuação
Critérios	Bom	Regular	Ruim	
Estado de conservação	0	2	4	
Riscos aos usuários	Não 0	Sim 2	Condenado Def. Civil 4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado 0		Inadequado 1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado 0		Inadequado 1	
Total				

A avaliação da estrutura física dos imóveis pode ser encontrada no Anexo I deste Plano de Obras.

5.4 AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA E DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

No caso do Plano de Obras TRE/DF 2025-2027, adota-se a seguinte tabela para a avaliação da adequação do imóvel à prestação jurisdicional:

Identificação do Imóvel ocupado	Escala de Valoração										Pontuação
Critérios	Escala de Valoração										Pontuação
Número de eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	400.000	400.000	> 400.000		
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	1,5	1,5	2		
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não					
	1					0					
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					
	0,5					0					
Movimentação processual	Adequado					Inadequado					
	0,5					0					
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim					Não					
	2					0					
Depósito de Urnas	Sim					Não					
	1					0					
Sustentabilidade	Sim					Não					
	0,5					0					
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim					Não					
	0,5					0					
Total											

5.5 PRIORIZAÇÃO DAS OBRAS

Grupo I: Obras com custos totais estimados compreendidos entre os limites estabelecidos nas alíneas a (R\$ 330.000,00) e b (R\$ 3.300.000,00) do inciso I do art. 23 da Lei nº 8.666/1993.

Identificação do novo projeto	Custo total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	∑Anx I e II	Prioridade
Reforma dos Sistemas Contra Incêndio dos galpões	950.000,00 ^{*1}	19	24,85	43,85	2
Sistema de Climatização CAE/DF	2.800.000,00	5	8,5	13,5	1 (obra da CAE em andamento)
Recuperação Estrutural do Ed Anx do TRE/DF	1.339.607,29	5	8,5	13,5	3.1
Impermeabilização das Coberturas	970.000,00	5	8,5	13,5	3.2
Revitalização de Fachadas do Ed. Sede	750.000,00	5	8,5	13,5	3.3
Elaboração dos Projetos da Central de Operações Eleitorais - SETRA	600.000,00	4	6,5	10,5	4
Valor Total 2025-2027	7.409.607,29				

^{*1} Em que pese haver diferenças nas pontuações aferidas para cada um dos Galpões, é necessário verificar que se trata de edificações que foram objeto de vistoria pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, que culminou na emissão de apontamentos e exortações quanto à necessidade de atuação imediata para a garantia da segurança do imóvel e seus ocupantes, motivo pelo qual as intervenções são tratadas dentro da mesma iniciativa e priorizadas neste plano de obras. Neste aspecto, e repisando a questão dos valores mínimos, o que se observa da leitura da Resolução Nº 23.544/2018 é que o normativo não veda a inclusão de obras com valores unitários inferiores a R\$ 330.000,00, mas, s.m.j., restringe a execução de obras acima desse valor a somente aquelas constantes dos Planos de Obras, excetuando-se, pela regra do § 2º do seu art. 1º, obras emergenciais, que poderão ser executadas sem a previsão no Plano de Obras.

Grupo II: Obras com custos totais estimados acima do limite atualizado estabelecido na alínea c (R\$ 3.300.000,00) do inciso I do art. 23 da Lei nº 8.666/1993.

Identificação do novo projeto	Custo total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	∑ Anx I e II	Prioridade
Imp. da Central de Atendimento ao Eleitor	11.198.493,05 ^{*2}	5	8,5	13,5	1 (em andamento)

^{*2} Optou-se por incluir a transcrição das obras e serviços para a Implantação da CAE/DF, cujo Contrato nº 33/2023, encontra-se vigente, pelo fato de que a execução da obra encontra-se em andamento, com prazo de conclusão previsto para o dia 03/04/2025. Até a conclusão dos serviços, eventuais superveniências podem ensejar a inclusão ou supressão de serviços, com impactos financeiros, além de demandar com prioridade, grande parte do esforço de trabalho do corpo técnico do TRE/DF.

Por fim, e como informado no item 4.2 CONTEXTO IMOBILIÁRIO FUTURO, supra, esclarecemos que a presente versão do Plano de Obras do TRE/DF, por elencar como prioritária a criação da CAE/DF, não se debruça na análise e avaliação das demais edificações, pelo fato de que a maior parte das mesmas será desativada ao longo de 2025/2026, não havendo, portanto, intervenções planejadas para essas edificações que justifiquem a avaliação do seu score.

5.6 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

5.6.1 GLOBAL: TRIÊNIO 2025-2027

De maneira resumida, o planejamento das obras do TRE-DF para o Triênio 2024-2026 segue o cronograma orçamentário a seguir:

COMPILADO PLANO DE OBRAS TRE-DF 2025-2027						
INICIATIVA	2025		2026		2027	
Implantação da Central de Atendimento ao Eleitor	Físico	13,96%	-		-	
	Financeiro	R\$ 0,00 *3	-		-	
Sistema de Climatização da CAE	Físico	100%	-		-	
	Financeiro	R\$ 2.800.000,00	-		-	
Adequação dos Sistemas Contra Incêndio dos Galpões do TRE-DF	Físico	52,63%	Físico	47,36%	-	
	Financeiro	R\$950.000,00 *4	Financeiro	R\$ 0,00	-	
Recuperação Estrutural do Ed Anx do TRE/DF	-		-		Físico	100%
	-		-		Financeiro	R\$ 1.339.607,20
Impermeabilização das Coberturas	-		-		Físico	100%
	-		-		Financeiro	R\$ 970.000,00
Revitalização das Fachadas do Ed. Sede			Físico	100%	47,36%	
			Financeiro	750.000,00	R\$ 0,00	
Elaboração dos Projetos da Central de Operações Eleitorais	-		-		Físico	100%
	-		-		Financeiro	R\$ 600.000,00
TOTAL	R\$ 3.750.000,00		R\$ 750.000,00		R\$ 2.909.607,20	

*3 O Contrato nº 33/2023 previu a utilização do instrumento conta-vinculada, nos termos da Portaria Presidência TRE-DF nº 53/2023, tendo os valores sido depositados na referida conta em dez/2023, e a Ordem de Servido sido emitida em 18/12/2023 com início da execução em 02/01/2024. Dessa maneira, não se considerou como execução financeira a ser registrada em 2025 os valores anteriormente já depositados em Conta Vinculada em 2023 e 2024, ainda que a execução física que gera o direito ao acesso aos valores depositados continue em andamento, representando 13,96% do valor total atual do contrato, o que perfaz R\$ 1.567.165,50 dos R\$ 11.198.493,05 totais.

*4 Para a futura contratação das intervenções pretende-se também fazer uso do instrumento conta-vinculada, motivo pelo qual considerou-se a execução financeira do valor total estimado ainda em 2025, qual seja: R\$ 950.000,00, estendendo-se a execução física ao longo do 1º semestre de 2026 num percentual estimado de 47,36%.

5.6.2 POR INICIATIVA / OBRA

5.6.2.1 IMPLANTAÇÃO DA CAE/DF

Como anteriormente citado, optou-se por incluir a transcrição das obras e serviços para a Implantação da CAE/DF, cujo Contrato nº 33/2023, encontra-se vigente, pelo fato de que a execução da obra encontra-se em andamento, com prazo de conclusão previsto para o dia 03/04/2025. Até a conclusão dos serviços, eventuais superveniências podem ensejar a inclusão ou supressão de serviços, com impactos financeiros, além de demandar com prioridade, grande parte do esforço de trabalho do corpo técnico do TRE/DF. No entanto, considerando que não há a necessidade de projeções orçamentárias e financeiras que impactem no planejamento dos exercícios da vigência deste Plano de Obras, e que os serviços encontram-se em conclusão, não será apresentado cronograma físico-financeiro para a iniciativa.

5.6.2.2 SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DA CAE/DF

A iniciativa de instalação do Sistema de Climatização da Central de Atendimento ao Eleitor deveria ter sido iniciada antes do término da obra para a implantação da Central de Atendimento ao Eleitor. Porém, em decorrência de falhas no projeto apresentado pela Austro Engenharia, empresa contratada para a elaboração dos projetos, identificados somente na fase externa, houve por bem revogar a licitação.

A instalação visa climatizar a CAE de modo econômico e eficiente e tem a seguinte previsão de custos, baseada no orçamento executivo:

Identificação do novo projeto	Sistema de Climatização da CAE				
	Acompanhamento	2025	2026	2027	Total
Instalação de Sistema de Climatização do tipo VRF na Central de Atendimento ao Eleitor	Físico (%)	100%	-	-	100%
	Financeiro (R\$)	R\$ 2.800.000,00	-	-	R\$ 2.800.000,00

5.6.2.3 REFORMA DOS SISTEMAS CONTRA-INCÊNDIO DOS GALPÕES

A iniciativa para a Reforma dos Sistemas Contra Incêndio dos Galpões, visando regularizar as instalações de prevenção e combate a incêndio, possui duração prevista de 05 (cinco) meses e o valor total estimado de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), conforme cronograma a seguir:

Identificação do novo projeto	Implantação de Sistema de Incêndio nos Galpões				
	Acompanhamento	2025	2026	2027	Total
Reforma do Galpão de Urnas	Físico (%)	100%	-	-	100%
	Financeiro (R\$)	R\$200.000,00	-	-	R\$200.000,00
Reforma do Galpão de Bens	Físico (%)	-	100%	-	100%
	Financeiro (R\$)	R\$250.000,00	-	-	R\$250.000,00
Reforma do Galpão de Transporte	Físico (%)	100%	-	-	100%
	Financeiro (R\$)	R\$250.000,00	-	-	R\$250.000,00
Reforma do Galpão do Gama	Físico (%)	-	100%	-	100%
	Financeiro (R\$)	R\$250.000,00	-	-	R\$250.000,00
Total	Físico (%)	52,62%	47,36%	-	100%
	Financeiro (R\$)	R\$950.000,00	R\$0,00	-	R\$950.000,00

5.6.2.4 RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL

A iniciativa para o recuperação estrutural foi prevista para ser executadas no ano de 2023, porém, foi necessário suspender a iniciativa por impactar e inviabilizar a execução concomitante com a execução da obra da Central de Atendimento ao Eleitor. O serviço tem previsão de ser executado no prazo de 4 (quatro) meses no decorrer do ano de 2027.

Identificação do novo projeto	Recuperação Estrutural				
Nome das Etapas	Acompanhamento	2025	2026	2027	Total
Atividades preliminares	Físico (%)	-	-	15,75%	15,75%
	Financeiro (R\$)	-	-	R\$210.954,45	R\$210.954,45
Tratamento de Fissuras	Físico (%)	-	-	57,42%	57,42%
	Financeiro (R\$)	-	-	R\$769.235,86	R\$769.235,86
Pintura de Lajes e Pilares	Físico (%)	-	-	25,63%	25,63%
	Financeiro (R\$)	-	-	R\$343.280,70	R\$343.280,70
Atividades Finais	Físico (%)	-	-	1,2%	1,2%
	Financeiro (R\$)	-	-	R\$16.136,28	R\$16.136,28
Total	Físico (%)	-	-	100%	100%
	Financeiro (R\$)	-	-	R\$1.339.607,29	R\$1.339.607,29

5.6.2.5 IMPERMEABILIZAÇÃO DE COBERTURAS

Os serviços técnicos profissionais de Impermeabilização das Coberturas tem previsão de duração de 3 (três) meses, será executada no decorrer do ano de 2027 e deverá incluir a substituição do telhamento em telhas de fibrocimento, a demolição, retirada e substituição de mantas asfálticas – incluindo proteção mecânica e regularização, recomposição do SPDA e outros serviços complementares tais como instalação de guinchos, dispositivos de segurança do trabalho, entre outros

Identificação do novo projeto	Impermeabilização das Coberturas				
Nome das Etapas	Acompanhamento	2025	2026	2027	Total
Atividades preliminares, demolições, adm. obra	Físico (%)	-	-	18,49%	18,49%
	Financeiro (R\$)	-	-	R\$179.308,43	R\$179.308,43
Regularização da Superfície e proteção mecânica	Físico (%)	-	-	33,34%	33,34%
	Financeiro (R\$)	-	-	R\$323.366,68	R\$323.366,68
Impermeabilização, Telhados e SPDA	Físico (%)	-	-	47,65%	47,65%
	Financeiro (R\$)	-	-	R\$462.147,08	R\$462.147,08
Limpeza	Físico (%)	-	-	0,52%	0,52%
	Financeiro (R\$)	-	-	R\$ 5.003,88	R\$ 5.003,88
Total	Físico (%)			100%	100%
	Financeiro (R\$)			R\$ 969.826,07	R\$ 969.826,07

5.6.2.6 REVITALIZAÇÃO DAS FACHADAS DO ED. SEDE

Composto de sistema de placas de mármore com fixação em inserts metálicos, os serviços técnicos profissionais para a Revitalização das Fachadas do Ed. Sede tem previsão de duração aproximada de 6 (seis) meses, será executada no decorrer do ano de 2027 e deverá incluir a substituição de placas instáveis, todo o sistema de rejuntamento poliuretano e aplicação de hidrofugante, além de reparos internos de pontos deteriorados pelas infiltrações, além de outros serviços complementares, tais como instalação de balancins, andaimes fachadeiros, acesso por cadeiras suspensas, guinchos, dispositivos de segurança do trabalho, entre outros.

Identificação do novo projeto	Revitalização das Fachadas do Ed. Sede				
	Acompanhamento	2025	2026	2027	Total
Atividades preliminares, demolições, adm. obra	Físico (%)	-	-	20%	20%
	Financeiro (R\$)	-	-	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Substituição de rejuntamento e placas de mármore e aplicação de hidrofugante	Físico (%)	-	-	73,33%	73,33%
	Financeiro (R\$)	-	-	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
Reparos internos e limpeza	Físico (%)	-	-	6,67%	6,67%
	Financeiro (R\$)	-	-	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Total	Físico (%)			100%	100%
	Financeiro (R\$)			R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00

5.6.2.7 ELABORAÇÃO DE PROJETOS DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ELEITORAIS

Os serviços técnicos profissionais para a elaboração de projetos executivos visando a reforma e adaptação do Galpão da SETRA para que passe a operar Centro de Operações Eleitorais será executada no decorrer do ano de 2027. O cronograma será elaborado após a elaboração dos projetos que serão elaborados no ano de 2027.

Identificação do novo projeto	Reforma do galpão de operações Eleitorais				
	Acompanhamento	2025	2026	2027	Total
Construção do Estacionamento	Físico (%)	-	-	13%	13%
	Financeiro (R\$)	-	-	R\$ 786.187,85	R\$ 786.187,85
Elaboração dos Projetos da Central de Operações Eleitorais	Físico (%)	-	-	87%	87%
	Financeiro (R\$)	-	-	R\$5.370.341,70	R\$5.370.341,70
Total	Físico (%)	-	-	100%	100%
	Financeiro (R\$)	-	-	R\$6.156.341,7	R\$6.156.341,7

5.7 PADRONIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIO ELEITORAL

Não aplicável a este plano de obras.

6 JUSTIFICATIVAS DAS OBRAS

6.1 IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR NO EDIFÍCIO SEDE DO TRE/DF.

JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE: A referida demanda surgiu da necessidade de racionalizar e alocar de forma eficiente os recursos públicos, tendo em vista que grande parte do orçamento é, na atualidade, comprometida com despesas obrigatórias, em particular, as despesas com pessoal e encargos sociais, não passíveis de cortes ou contingenciamentos, os valores disponíveis para o custeio de outras despesas correntes e a realização de investimentos, que, a cada ano, são mais restritos.

Em vista disso, foi instituído um Grupo de Trabalho, cujo escopo foi estudar a possibilidade de redução de locais de atendimento ao eleitor no Distrito Federal e otimização dos recursos humanos das unidades da secretaria do tribunal.

Como resultado dos estudos empreendidos, a Administração deste Tribunal, à época desse estudo, por meio da Decisão Presidencial nº 1425/2020, acolheu a proposição contida no relatório final que, em síntese, pugnava pela centralização do atendimento em única edificação ou, alternativamente, pela formação de centrais regionais.

Igualmente verifica-se que as sucessivas administrações deste Regional têm buscado atuar na direção de reduzir a capilaridade do atendimento ao eleitor, assim como pela centralização do atendimento em edificação única, como se verifica, por exemplo, do Planejamento Estratégico 2021 - 2026 e do Plano de Gestão 2022 - 2024 (IE 06).

De fato, a capilaridade do TRE/DF não encontra similaridade nem mesmo dentro da Justiça Eleitoral. Basta observar que nos Estados não há um cartório em cada município, de modo que não é raro que eleitores, iguais aos do DF, em direitos e obrigações, percorram centenas de quilômetros para buscar atendimento eleitoral (que, diga-se, tem "demanda pessoal" baixa, isto é, o mais normal é que um eleitor compareça ao cartório eleitoral no máximo 3 vezes na vida).

Pelo que se conhece acerca da capilaridade de serviços públicos, é possível dizer que apenas saúde, educação e segurança têm justificativas para fomentar um serviço público altamente capilarizado. Nesse norte, nos serviços cuja demanda ao longo da vida dos usuários é pequena (Receita Federal, serviço de emissão de passaporte, serviços referentes a questões da previdência social), como é o caso da Justiça Eleitoral, não há justificativa plausível para a manutenção de 20 edificações (que geram a necessidade de terceirizações, custos com manutenção, água, luz, Internet etc.).

O modelo adotado pelo DF mostra-se insustentável e tende a asfixiar a capacidade de investimento deste Regional em curtíssimo espaço de tempo, o que, ao fim e ao cabo, impedirá de avançar na automatização de procedimentos que reduziriam o número de atendimentos presenciais e, por consequência, os custos do atendimento. Portanto, torna-se imperiosa a unificação dos atendimentos em um único prédio.

DOS VALORES ADOTADOS: A obra foi licitada em 2023 e todo o processo consta no PA: 0002993-59.2023.6.07.8100. A Construtora ENGEMEGA foi a vencedora do certame licitatório no valor pelo valor de R\$ 10.259.000,00 e, após a celebração do 1º termo aditivo para acréscimo de serviços no valor de R\$ 939.493,05, atualmente totaliza R\$ 11.198.493,05. A obra teve início no dia 02 de janeiro de 2024 e tem previsão de término, após a celebração do 4º aditivo de prorrogação de prazo, no dia 02 de abril de 2025.

6.2 INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO TIPO VRF NA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR.

JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE: O sistema atual de Climatização de todo o edifício sede do Tribunal é predominantemente por SPLIT, tornando-se essa solução viável para ambientes com pequenas dimensões e com carga térmica reduzida, que é o caso dos espaços as quais funcionam as unidades desta Corte (Pavimentos 1º, 2º, 3º e 4º) e os 15 cartórios. Tratando-se do 1º subsolo, pavimento que funcionará a CAE, não é possível adotar o sistema de SPLIT, pelo fato de sua área ter dimensões que inviabilizam essa solução técnica (cerca de 1.517,2 m² de vão aberto).

Pelo fato de não haver profissional de Engenharia Mecânica nos quadros do TRE-DF para a elaboração dos projetos em conjunto com aqueles que foram elaborados para a contratação das obras civis (obra descrita na iniciativa 5.1), a equipe de Engenharia deste Tribunal teve que contratar uma empresa especializada para elaborar um Estudo do Sistema de Climatização para determinar a melhor solução e um projeto de execução para o Sistema de Climatização da Central por meio do PAe nº 0007112-63.2023.6.07.8100, tendo como vencedora a empresa AUSTRO ENGENHARIA.

A referida empresa elaborou seu estudo e concluiu que a melhor solução seria uma climatização por meio de um sistema do tipo VRF (*Variable Refrigerant Flow*). Para as dimensões da Central, o sistema mostrou-se ser mais econômico, além de ter um desempenho melhor do que os demais existentes no mercado. A empresa contratada também apresentou os projetos e as planilhas orçamentárias no dia 26/01/2024. O Estudo Técnico do Sistema (1555062) e o Orçamento Sintético com a previsão de custos (1555082) encontram-se anexados nestes autos.

O fato de ter que contratar os estudos e os projetos separados daqueles necessários a licitação da Central de Atendimento ao Eleitor, inviabilizou a sua inclusão na obra e, por isso, foi necessário a separação das contratações.

DOS VALORES ADOTADOS: Orçamento Analítico integrante do PAe nº 0007112-63.2023.6.07.8100, de autoria da empresa AUSTRO ENGENHARIA, no valor estimado de R\$ 2.800.000,00.

6.3 REFORMA DOS GALPÕES.

JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE: Primeiramente, rememora-se a vistoria realizada pelo CBMDF nos Galpões do TRE/DF durante as Eleições de 2022, conforme Ofício CBMDF nº 94/2022 (1336024) e Relatório Técnico CBMDF (1336026), que apontou irregularidades nas condições de segurança contra incêndio e pânico em 4 (quatro) galpões: de Urnas, de Transporte, de Bens e do Gama (Arquivo Central).

Dessa forma, foi elaborado Plano de Ação (id 1227819), desenvolvido pela CISEG em coordenação com a SENGE e NUMAP, que trata do planejamento das ações visando a plena regularidade dos Sistemas e Medidas de Segurança Contra Incêndio e o pleno cumprimento de exigências apontadas nos Relatórios Técnicos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF (id 1226303).

Dentre as atividades previstas no Plano de Ação, consta a contratação de projetos para a resolução das questões de contra incêndio e pânico das citadas edificações, os quais são objeto da contratação tratada nos autos do PAe nº 0006327-38.2022.6.07.8100.

E, somente após a elaboração e aprovação dos projetos complementares dos sistemas contra incêndio e pânico destas edificações, o que se pretende que seja realizado ainda no presente exercício, será possível a instrução de procedimento para a contratação de obras e serviços de engenharia para a adequação das citadas edificações aos projetos elaborados e aprovados. Tais intervenções são objeto da iniciativa em epígrafe que consta do presente Plano de Obras.

Dessa forma, os objetivos esperados com a adequação das respectivas edificações é garantir e proteger a vida de servidores e usuários das edificações e áreas de risco, além de dificultar a propagação do incêndio e reduzir danos ao meio ambiente e ao patrimônio, considerando inovações legislativas pelo CBMDF.

RISCO/INTERDIÇÃO: há riscos relacionados à possibilidade de interdição dos Galpões do TRE/DF pelo CBMDF, pois não há projeto aprovado ou mesmo a existência de Licenças necessárias, Alvarás e Carta de Habite-se atualizada após as alterações de uso que foram implementadas desde a construção destas edificações.

DOS VALORES ADOTADOS: A seguir, apresenta-se tabela resumo para a obtenção dos valores estimados das referidas intervenções nos Galpões. foi realizada estimativa por meio de análise básica dos normativos vigentes, e dos valores praticados pelo mercado para os sistemas contra incêndio e pânico. Somente por meio de projeto executivo, a ser elaborado ainda neste exercício (vide PAe nº 0006327-38.2022.6.07.8100), será possível obter estimativa precisa para a execução destes serviços.

6.4 RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DAS LAJES DO EDIFÍCIO ANEXO DO TRE-DF.

JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE: Durante as vistorias e inspeções que subsidiaram a elaboração dos projetos arquitetônicos da CAE/DF foi identificada a existência de fissuração excessiva de vigas que suportam as lajes do pavimento térreo bem como trincas nas lajes do 1º Subsolo de Garagens do Ed. Anexo, no local onde se pretendia implantar a CAE/DF, em estudo inicial de viabilidade de implementação desta centralização do atendimento no subsolo de garagens do Ed. Anexo do TRE/DF.

De maneira semelhante, durante a execução do Contrato nº 17/2020 que objetivava a execução de obras de impermeabilização e recuperação superficial da estrutura das lajes do térreo, verificou-se a necessidade de reforço do pilar P81 que encontra-se em ambiente contíguo ao local onde se pretendia implantar a CAE/DF.

Diante das situações apresentadas, por meio do Contrato nº 17/2022 (id 1155145 - PAe nº 0006781-18.2022.6.07.8100), firmado com a empresa PROJECON - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, houve a prestação dos Serviços Técnicos Profissionais de Consultoria Técnica e Elaboração de Projetos de Reforço / Recuperação no Ed. Anexo do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE/DF.

Abaixo, apresenta-se trecho final do Relatório de Vistoria com Laudo Pericial sobre a infraestrutura do Ed. Anexo do TRE/DF, elaborado pela empresa supracitada:

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No nível N.400, as lajes abrigam uma área de jardim, com previsão de carga acidental de 100 kgf/m², que corresponde a 11% da carga total, ou seja, não existe a probabilidade de acréscimo de carga variável, e, sem acréscimo de carga não existe risco de avanço das aberturas de fissuras e do processo de colapso, podendo esse problema ser solucionado através do tratamento das fissuras.

Os resultados apresentados conduziram à elaboração de um projeto de recuperação estrutural para tratamento das fissuras das vigas e lajes com intuito de garantir a durabilidade e desempenho estrutural adequado das estruturas. O projeto de recuperação estrutural será acompanhado de procedimentos executivos, especificações técnicas, memória de cálculo dos quantitativos, orçamento, composição do BDI e cronograma físico financeiro da obra.

11. CONCLUSÃO

Diante do exposto, podemos afirmar que os estados limites de ruptura e de utilização, foram atendidos parcialmente, sendo necessário a execução do projeto de recuperação dos elementos estruturais para atender aos critérios normativos de segurança e durabilidade da edificação.

(grifo nosso)

Com isso, foi elaborado Projeto de Recuperação Estrutural, apensado ao presente Plano de Obras, para que os critérios normativos de segurança e durabilidade da edificação fossem atingidos.

E, como resultados a serem alcançados encontram-se primeiramente a garantia da estabilidade global da edificação e, em segundo lugar, a garantia de que as fissuras e trincas não se configuram em situação de risco, descumprimento normativo ou mesmo fator de redução da vida útil dos elementos estruturais que apresentam as fissuras e trincas.

DOS VALORES ADOTADOS: Orçamento Analítico integrante do PAe nº 0006781-18.2022.6.07.8100, de autoria da empresa PROJECON - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor estimado de R\$1.339.607,29.

6.5 IMPERMEABILIZAÇÃO DAS COBERTURAS

JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE: A impermeabilização das coberturas é necessária devido à frequentes infiltrações ocasionadas pela perda de desempenho dos sistemas existentes. As impermeabilizações com manta asfáltica têm vida útil com bom desempenho entre 10 e 15 anos. Os sistemas de impermeabilização das coberturas do TRE-DF estão com inúmeras patologias seja diretamente na manta asfáltica, seja nas proteções mecânicas que existem para proteger o elemento impermeabilizante.

A medida visa prolongar a vida útil da estrutura e eliminar problemas de vazamentos e outros que acabam por prejudicar o dia do trabalho daqueles que laboram no ultimam pavimento da edificação.

Para fins de orçamento preliminar, foi elaborada a planilha orçamentária seguinte com o intuito de ter uma referência básica de custos. Ressalta-se que para a elaboração do orçamento com maior precisão, será necessária a elaboração dos projetos.

DOS VALORES ADOTADOS: Conforme orçamento estimativo abaixo:

Obra Impermeabilização das coberturas - atualização 2025				Bancos SINAPI -	B.D.I. 22,23%	Encargos Desonerad		
Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			ATIVIDADES PRELIMINARES, INDIRETAS COMUNS A TODOS OS SERVIÇOS		1,00		179.308,43	179.308,43
1.1			TAXAS, IMPOSTOS, PROJETOS E LICENÇAS		1,00		4.774,63	4.774,63
1.1.1	016510	SBC	A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE R\$15.000,00	UN	1,00	271,47	331,81	331,81
1.1.2	000056	SBC	PROJETO ""AS BUILT"" ARQUITETURA GERAL FORMATO A0	UN	1,00	3.634,81	4.442,82	4.442,82
1.2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		1,00		88.552,02	88.552,02
1.2.1	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,00	3.925,33	4.797,93	14.393,79
1.2.2	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,00	18.221,14	22.271,69	66.815,07
1.2.3	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	132,00	45,52	55,63	7.343,16
1.3			CANTEIRO DE OBRAS		1,00		85.981,78	85.981,78
1.3.1	ED-16357	SETOP	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 2 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16349)	un	1,00	635,00	776,16	776,16
1.3.2	ED-16359	SETOP	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 4 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16351)	un	1,00	331,00	404,58	404,58
1.3.3	ED-16361	SETOP	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 6 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16353)	un	1,00	687,17	839,92	839,92
1.3.4	ED-16362	SETOP	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 7 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16354)	un	1,00	901,55	1.101,96	1.101,96
1.3.5	ED-50137	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER	un	8,00	631,90	772,37	6.178,96
1.3.6	ED-16354	SETOP	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 7, PARA VESTIÁRIO DE OBRA COM QUATRO (4) CHUVEIROS, TRÊS (3) VASOS SANITÁRIOS, UM (1) MICTÓRIO E UM (1) LAVATÓRIO, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	mês	3,00	807,60	987,12	2.961,36

1.3.7	ED-16353	SETOP	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 6, PARA VESTIÁRIO DE OBRA COM SETE (7) VASOS SANITÁRIOS, UM (1) MICTÓRIO E UM (1) LAVATÓRIO, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	mês	3,00	802,88	981,36	2.944,08
1.3.8	ED-16351	SETOP	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 4, PARA REFEITÓRIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	mês	3,00	609,04	744,42	2.233,26
1.3.9	ED-16349	SETOP	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 2, PARA ESCRITÓRIO DE OBRA COM SANITÁRIO CONTENDO UM (1) VASO SANITÁRIO E UM (1) LAVATÓRIO, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE AR CONDICIONADO E LIGAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	mês	3,00	848,16	1.036,70	3.110,10
1.3.10	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	3,00	515,73	630,37	1.891,11
1.3.11	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	100,00	112,47	137,47	13.747,00
1.3.12			TRANSPORTE DE ENTULHO		1,00		49.793,29	49.793,29
1.3.12.1	210500	SBC	ALUGUEL DE CACAMBA 48 HORAS COM RETIRADA	UN	30,00	340,00	415,58	12.467,40
1.3.12.2	018050	SBC	DUTO CONDUTOR DE ENTULHO COM 1 BOCA+1SUPORTE	M	35,00	139,90	170,99	5.984,65
1.3.12.3	101432	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,00	4.227,35	5.167,08	15.501,24
1.3.12.4	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	528,00	24,55	30,00	15.840,00
2			ATIVIDADES COMPLEMENTARES		1,00		323.366,68	323.366,68
2.1			REMOÇÃO DA IMPERMEABILIZAÇÃO		1,00		20.559,42	20.559,42
2.1.1	03.03.060	CPOS	Demolição manual de revestimento em massa de piso	m²	1.813,00	9,28	11,34	20.559,42
2.2			REGULARIZAÇÃO DA COBERTURA		1,00		113.947,05	113.947,05
2.2.1	160761	SBC	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA 1:3 E CAIMENTO DE 1%	m²	1.813,00	51,42	62,85	113.947,05
2.3			PROTEÇÃO MECÂNICA		1,00		188.860,21	188.860,21
2.3.1	98569	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=5CM. AF_06/2018	m²	1.813,00	85,23	104,17	188.860,21
3			IMPERMEABILIZAÇÃO		1,00		462.147,08	462.147,08
3.1	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	1.028,00	194,40	237,61	244.263,08
3.2	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	m²	785,00	115,85	141,60	111.156,00
3.3	98576	SINAPI	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA ADERIDA COM MAÇARICO. AF_09/2023	M	50,00	21,89	26,75	1.337,50
3.4			TELHADOS		1,00		105.390,50	105.390,50
3.4.1	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	785,00	43,95	53,72	42.170,20
3.4.2	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	500,00	101,20	123,69	61.845,00
3.4.3	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	10,00	112,52	137,53	1.375,30
4			ATIVIDADE FINAIS		1,00		5.003,88	5.003,88
4.1			LIMPEZA		1,00		5.003,88	5.003,88
4.1.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	1.813,00	2,26	2,76	5.003,88

Total sem BDI 793.476,80
Total do BDI 176.349,27
Total Geral 969.826,07

6.6 REVITALIZAÇÃO DE FACHADAS DO ED. SEDE

JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE: A revitalização das fachadas é necessária devido à frequentes infiltrações ocasionadas pela perda de desempenho do sistema de rejuntamento existente, além de ser necessária inspeção visual e percussiva do sistema de fixação das placas de mármore (inserts metálicos) com o objetivo de substituir placas trincadas e/ou com riscos de queda. O rejunte poliuretano têm vida útil de aproximadamente 8 anos, e, considerando a última intervenção ocorrida entre 2015 e 2016, e o aumento de pontos de infiltração das fachadas com prejuízos aos revestimentos internos do edifício, verifica-se que o sistema já não apresenta o desempenho técnico que garante a necessária estanqueidade.

DOS VALORES ADOTADOS: Para fins de orçamento preliminar, foi considerado como valor base o valor total da planilha orçamentária dos serviços realizados em 2015/16, incluindo o valor original da proposta contratada de R\$ 345.000,00 e o acréscimo de R\$ 31.727,79 do 2º termo aditivo, totalizando R\$ 376.727,79. A partir dele, foi considerada a variação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC-DI ocorrida entre 10/11/2015, data da licitação, e a presente data, correspondendo a uma variação de 80,79%. Dessa forma, calculou-se o valor atualizado pelo INCC-DI em R\$ 681.103,38.

Por fim, considerou-se uma projeção de R\$ 68.896,62 relativa à necessidade de intervenção na fachada oeste interna do Ed. Anexo que está apresentando infiltrações.

Memória do Cálculo

Variação do índice INCC-DI - Índ. Nac. de Custo da Construção entre 10-Novembro-2015 e 21-Fevereiro-2025

Em percentual: 80,7946%

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Novembro-2015 = 0,34%; Dezembro-2015 = 0,10%; Janeiro-2016 = 0,39%; Fevereiro-2016 = 0,54%; Março-2016 = 0,64%; Abril-2016 = 0,55%; Maio-2016 = 0,08%; Junho-2016 = 1,93%; Julho-2016 = 0,49%; Agosto-2016 = 0,29%; Setembro-2016 = 0,33%; Outubro-2016 = 0,21%; Novembro-2016 = 0,16%; Dezembro-2016 = 0,35%; Janeiro-2017 = 0,41%; Fevereiro-2017 = 0,65%; Março-2017 = 0,16%; Abril-2017 = -0,02%; Maio-2017 = 0,63%; Junho-2017 = 0,93%; Julho-2017 = 0,30%; Agosto-2017 = 0,36%; Setembro-2017 = 0,06%; Outubro-2017 = 0,31%; Novembro-2017 = 0,31%; Dezembro-2017 = 0,07%; Janeiro-2018 = 0,31%; Fevereiro-2018 = 0,13%; Março-2018 = 0,24%; Abril-2018 = 0,29%; Maio-2018 = 0,23%; Junho-2018 = 0,97%; Julho-2018 = 0,61%; Agosto-2018 = 0,15%; Setembro-2018 = 0,23%; Outubro-2018 = 0,35%; Novembro-2018 = 0,13%; Dezembro-2018 = 0,13%; Janeiro-2019 = 0,49%; Fevereiro-2019 = 0,09%; Março-2019 = 0,31%; Abril-2019 = 0,38%; Maio-2019 = 0,03%; Junho-2019 = 0,88%; Julho-2019 = 0,58%; Agosto-2019 = 0,42%; Setembro-2019 = 0,46%; Outubro-2019 = 0,18%; Novembro-2019 = 0,04%; Dezembro-2019 = 0,21%; Janeiro-2020 = 0,38%; Fevereiro-2020 = 0,33%; Março-2020 = 0,26%; Abril-2020 = 0,22%; Maio-2020 = 0,20%; Junho-2020 = 0,34%; Julho-2020 = 1,17%; Agosto-2020 = 0,72%; Setembro-2020 = 1,16%; Outubro-2020 = 1,73%; Novembro-2020 = 1,28%; Dezembro-2020 = 0,70%; Janeiro-2021 = 0,89%; Fevereiro-2021 = 1,89%; Março-2021 = 1,30%; Abril-2021 = 0,90%; Maio-2021 = 2,22%; Junho-2021 = 2,16%; Julho-2021 = 0,85%; Agosto-2021 = 0,46%; Setembro-2021 = 0,51%; Outubro-2021 = 0,86%; Novembro-2021 = 0,67%; Dezembro-2021 = 0,35%; Janeiro-2022 = 0,71%; Fevereiro-2022 = 0,38%; Março-2022 = 0,86%; Abril-2022 = 0,95%; Maio-2022 = 2,28%; Junho-2022 = 2,14%; Julho-2022 = 0,86%; Agosto-2022 = 0,09%; Setembro-2022 = 0,09%; Outubro-2022 = 0,12%; Novembro-2022 = 0,36%; Dezembro-2022 = 0,09%; Janeiro-2023 = 0,46%; Fevereiro-2023 = 0,05%; Março-2023 = 0,30%; Abril-2023 = 0,14%; Maio-2023 = 0,59%; Junho-2023 = 0,71%; Julho-2023 = 0,10%; Agosto-2023 = 0,17%; Setembro-2023 = 0,34%; Outubro-2023 = 0,20%; Novembro-2023 = 0,07%; Dezembro-2023 = 0,31%; Janeiro-2024 = 0,27%; Fevereiro-2024 = 0,13%; Março-2024 = 0,28%; Abril-2024 = 0,52%; Maio-2024 = 0,86%; Junho-2024 = 0,71%; Julho-2024 = 0,72%; Agosto-2024 = 0,70%; Setembro-2024 = 0,58%; Outubro-2024 = 0,68%; Novembro-2024 = 0,40%; Dezembro-2024 = 0,50%; Janeiro-2025 = 0,83%.

6.7 ENCAMINHAMENTOS

Submetemos a presente versão 1.0 do Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal para apreciação superior, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 2025

RENATO WILLIAN BRUNO

Coordenador de Infraestrutura e Serviços Gerais

Analista Judiciário - Mat. 1998

Engenheiro Civil CREA 70.896/D-PR

JOSÉ JULIEN NEVES SILVA

Chefe da Seção de Engenharia

Analista Judiciário - Mat. 2103

Engenheiro Civil CREA 23.840/D-DF

6.8 ANEXO I – AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO

AVALIAÇÃO DOS GALPÕES

Identificação do Imóvel ocupado	Galpão de Urnas do TRE/DF			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	2
	0	2	4	
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	2
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
Total				7

Identificação do Imóvel ocupado	Galpão de Bens do TRE/DF			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	2
	0	2	4	
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	2
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	0
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	0
	0		1	
Total				4

Identificação do Imóvel ocupado	Galpão de Transporte do TRE/DF			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	2
	0	2	4	
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	2
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	0
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	0
	0		1	
Total				4

Identificação do Imóvel ocupado	Galpão do Gama do TRE/DF			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	2
	0	2	4	
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	2
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	0
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	0
	0		1	
Total				4

REFORMAS E SERVIÇOS NOS EDIFÍCIOS SEDE E ANEXO DO TRE-DF.

Identificação do Imóvel ocupado	Edifício Sede e Anexo do TRE/DF			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	2
	0	2	4	
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	2
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	0
	0		1	
Total				5

6.9 ANEXO II – AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA E DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

AVALIAÇÃO DOS GALPÕES

Identificação do Imóvel ocupado	Galpão de Urnas do TRE/DF									Pontuação	
Critérios	Escala de Valoração										
Número de eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	400.000	> 400.000		2	
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	1,5	2			
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	2
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não				1	
	1					0					
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não				0,5	
	0,5					0					
Movimentação processual	Adequado					Inadequado				0,5	
	0,5					0					
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim					Não				0	
	2					0					
Depósito de Urnas	Sim					Não				1	
	1					0					
Sustentabilidade	Sim					Não				0	
	0,5					0					
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim					Não				0,5	
	0,5					0					
Total										7,5	

Identificação do Imóvel ocupado	Galpão de Bens do TRE/DF										Pontuação	
Critérios	Escala de Valoração											
Número de eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	400.000	400.000	> 400.000			0,5
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	1,5	1,5	2			
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		0,4
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2		
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não					1	
	1					0						
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					0,5	
	0,5					0						
Movimentação processual	Adequado					Inadequado					0,5	
	0,5					0						
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim					Não					2	
	2					0						
Depósito de Urnas	Sim					Não					0	
	1					0						
Sustentabilidade	Sim					Não					0	
	0,5					0						
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim					Não					0,5	
	0,5					0						
Total											5,4	

Identificação do Imóvel ocupado	Galpão de Transporte do TRE/DF										Pontuação	
Critérios	Escala de Valoração											
Número de eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	400.000	400.000	> 400.000			2
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	1,5	1,5	2			
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		2
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2		
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não					1	
	1					0						
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					0,5	
	0,5					0						
Movimentação processual	Adequado					Inadequado					0,5	
	0,5					0						
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim					Não					0	
	2					0						
Depósito de Urnas	Sim					Não					0	
	1					0						
Sustentabilidade	Sim					Não					0	
	0,5					0						
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim					Não					0,5	
	0,5					0						
Total											6,5	

Identificação do Imóvel ocupado	Galpão do Gama do TRE/DF										Pontuação	
Critérios	Escala de Valoração											
Número de eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	400.000	400.000	> 400.000			0,75
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	1,5	1,5	2			
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		0,2
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2		
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não					1	
	1					0						
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					0,5	
	0,5					0						
Movimentação processual	Adequado					Inadequado					0,5	
	0,5					0						
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim					Não					2	
	2					0						
Depósito de Urnas	Sim					Não					0	
	1					0						
Sustentabilidade	Sim					Não					0	
	0,5					0						
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim					Não					0,5	
	0,5					0						
Total											5,45	

REFORMAS E SERVIÇOS NOS EDIFÍCIOS SEDE E ANEXO DO TRE-DF.

Identificação do Imóvel ocupado	Edifício Sede e Anexo do TRE/DF										Pontuação	
Critérios	Escala de Valoração											
Número de eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	400.000	400.000	> 400.000			2
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	1,5	2				
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		2
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2		
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não					1	
	1					0						
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					0,5	
	0,5					0						
Movimentação processual	Adequado					Inadequado					0,5	
	0,5					0						
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim					Não					2	
	2					0						
Depósito de Urnas	Sim					Não					0	
	1					0						
Sustentabilidade	Sim					Não					0	
	0,5					0						
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim					Não					0,5	
	0,5					0						
Total											8,5	